

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS/ RS
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2013**

AVISO Nº 02 - RETIFICAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso de suas atribuições, torna público, por este Aviso, a retificação do Edital de Abertura 01/2013, conforme subitens relacionados abaixo, considerando a alteração destacada em fonte vermelha e sublinhada:

2. DOS EMPREGOS

2.1 Quadro Demonstrativo de Empregos:

Nº	Empregos	Vagas	Nível Escolar do Emprego	Tipo de Provas	Carga Horária Semanal	Salário Base
11	Fisioterapeuta - NASF	7 + C.R.	Superior	Prova Objetiva, Títulos, Experiência Profissional	30h	R\$ 2.650,00

Anexo I – Atribuições e Requisitos dos Empregos

Emprego: Fisioterapeuta - NASF

Requisitos: Diploma de curso superior em Fisioterapia, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; em Fisioterapia Registro no CREFITO-RS; Certidão de regularidade junto ao CREFITO-RS ou comprovante de quitação emitido pelo referido Conselho.

Atribuições Específicas do Emprego: Prestar assistência fisioterapêutica a nível hospitalar, ambulatorial e domiciliar. Prescrever, planejar, ordenar, analisar, supervisionar e avaliar os projetos fisioterapêuticos, a sua eficácia, a sua resolatividade e as condições de alta do usuário submetido a estas praticas de saúde. Avaliar o estado funcional do usuário, a partir da identidade da patologia clínica intercorrente, de exames laboratoriais e de imagens, da anamnese funcional e exame da cinesia, funcionalidade e sinergismo das estruturas anatômicas envolvidas. Executar técnicas específicas de fisioterapia no tratamento de entorses, fraturas em vias de recuperação, paralisias, perturbações circulatórias e enfermidades nervosas por meios físicos, geralmente de acordo com as prescrições médicas; planejar e orientar as atividades fisioterápicas de cada paciente em função de seu quadro clínico; ~~supervisionar e avaliar atividades do pessoal auxiliar de fisioterapia, orientando-os na execução das tarefas para possibilitar a realização correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos simples~~; fazer avaliações fisioterápicas com vistas à determinação da capacidade funcional; participar de atividades de caráter profissional educativa ou recreativa, organizadas sob controle médico e que tenham por objetivo a readaptação física ou mental dos incapacitados; Estabelecer rotinas para assistência fisioterapêutica, fazendo sempre adequações necessárias. Reformular o programa terapêutico sempre que necessário. Registrar no prontuário do usuário as prescrições fisioterapêuticas, sua evolução, as intercorrências e as condições de alta da assistência fisioterapêutica. Integrar a equipe multiprofissional de saúde, sempre que necessário, com participação plena na atenção prestada ao usuário. Efetuar controle periódico da qualidade e da resolatividade do seu trabalho. Elaborar pareceres técnicos especializados sempre que solicitado. Executar outras tarefas correlatas à área de atuação, definidas pela legislação e/ou protocolos Federal, Estadual e Municipal, dentro da rede de serviço do sistema de saúde, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Emprego: Educador Físico - NASF

Requisitos: Diploma de curso superior em Educação Física (**Bacharel ou Licenciatura Plena**), devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no CREF2-RS; Certidão de regularidade junto ao CREF2-RS ou comprovante de quitação emitido pelo referido Conselho.

Descrição das Atividades: Desenvolver atividades físicas e práticas corporais. Veicular informações que visam a prevenção e a minimização dos riscos, promovendo a cultura do autocuidado ao usuário do SUS. Incentivar espaços de inclusão social, por meio de atividades físicas regulares, do esporte e lazer e das práticas corporais. Contribuir para a ampliação e a valorização dos espaços públicos de convivência, como proposta de inclusão social e combate à violência. Promover eventos interdisciplinares e intersetoriais que estimulem ações de valorização de atividades física, praticas corporais, e sua importância para a saúde da população. Participar, planejar e colaborar com o Programa de Educação Continuada. Integrar Comissões Internas de trabalho quando solicitado. Proporcionar Educação Permanente em Atividade Física/ Práticas Corporais nutrição e saúde juntamente com as ESF, sob a forma de co-participação acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente; Articular ações, de forma integrada às ESF, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública; Contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social; Identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais; Capacitar os profissionais, inclusive os Agentes Comunitários de Saúde – ACS, para atuarem como facilitador-monitores no desenvolvimento de Atividades Físicas/Práticas Corporais; Supervisionar de forma compartilhada, e participativa, as atividades desenvolvidas pelas ESF na comunidade; Promover ações ligadas à Atividade Física/Práticas Corporais junto aos demais equipamentos públicos presentes no território; Articular parcerias com outros setores da área adstrita, junto com as ESF e a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais; Promover eventos que estimulem ações que valorizem Atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população; Executar outras tarefas correlatas à área de atuação, definidas pela legislação e/ou protocolos Federal, Estadual e Municipal, dentro da rede de serviço do sistema de saúde, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

VII – Quadro de Adicionais Fixos e Variáveis Sobre o Salário Base

Adicionais Fixos e Variáveis

Área da Saúde – Nível Superior – Possibilidade máxima de ganhos com todos os adicionais fixos e variáveis:

* Percentual sobre o salário base do emprego.

Profissionais:	Carga Horária Semanal	Salário Base do Cargo: R\$	*Remuneração Adicional Fixa Por Titulação Específica – Superior/Área da Saúde (mensal) 33% R\$	*Retribuição Adicional Variável pela Qualidade de Atenção – RAV QA (quadrimestralmente) 25% R\$	*Retribuição Adicional Variável pelo Desempenho Individual – RAV DI (semestralmente) 20% R\$	*Adicional de Participação na Formação – Preceptorial (mensal) 15% R\$	Insalubridade: R\$	Vale Alimentação: R\$	Remuneração Máxima Possível: (RAV QA) R\$	Média Salarial : R\$
Médico Generalista - ESF	40h	10.000,00	3300,00	2500,00	2000,00	1500,00	406,80	337,50	18.044,30	16.502,63
Médico Generalista - ESF	30h	7.500,00	2475,00	1875,00	1500,00	1125,00	406,80	337,50	13.719,30	12.563,05
<u>Médico Psiquiatra - NASF</u>	20h	5.000,00	1650,00	1250,00	1000,00	750,00	406,80	337,50	9.394,30	8.623,47
Enfermeiro - ESF	40h	3.500,00	1155,00	875,00	700,00	525,00	135,60	337,50	6.528,10	5.988,52
Cirurgião Dentista - ESF	40h	4.000,00	1320,00	1000,00	800,00	600,00	406,80	337,50	7.664,30	7.047,63
<u>Cirurgião Dentista – Esp. Buco Facial Maxilo</u>	20h	2.000,00	660,00	500,00	400,00	300,00	406,80	337,50	4.204,30	3.895,97
<u>Cirurgião Dentista – Esp. Endodontista</u>	20h	2.000,00	660,00	500,00	400,00	300,00	406,80	337,50	4.204,30	3.895,97
<u>Cirurgião Dentista – Esp. Estomatologista</u>	20h	2.000,00	660,00	500,00	400,00	300,00	406,80	337,50	4.204,30	3.895,97
<u>Cirurgião Dentista – Esp. Pacientes Especiais</u>	20h	2.000,00	660,00	500,00	400,00	300,00	406,80	337,50	4.204,30	3.895,97
<u>Cirurgião Dentista – Esp. Periodontista</u>	20h	2.000,00	660,00	500,00	400,00	300,00	406,80	337,50	4.204,30	3.895,97
Educador Físico - NASF	40h	3.500,00	1155,00	875,00	700,00	525,00	135,60	337,50	6.528,10	5.988,52
Fisioterapeuta - NASF	40h	3.500,00	1155,00	875,00	700,00	525,00	135,60	337,50	6.528,10	5.988,52
Fonoaudiólogo - NASF	40h	3.500,00	1155,00	875,00	700,00	525,00	135,60	337,50	6.528,10	5.988,52

Nutricionista - NASF	40h	3.500,00	1155,00	875,00	700,00	525,00	135,60	337,50	6.528,10	5.988,52
Psicólogo - NASF	40h	3.500,00	1155,00	875,00	700,00	525,00	135,60	337,50	6.528,10	5.988,52
Assistente Social- NASF	30h	2.625,00	866,25	656,25	525,00	393,75	135,60	337,50	5.014,25	4.609,66

Canoas, 01 de novembro de 2013.

Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC